

## Amigo Osmar Severo, Deputado de bota e bombacha

Uma das coisas mais gratificantes que o Movimento Tradicionalista Gaúcho nos proporciona é a ampliação do nosso rol de amigos. A mim o MTG possibilitou fazer muitos amigos.

O amigo é aquele que está ao teu lado nas horas mais difíceis, aquele que não espera retorno pelo que faz ao amigo, aquele que critica com franqueza, que sabe dizer não quando percebe um desvio, que te acolhe, que respeita o silêncio do amigo, assim poderia citar inúmeras qualidades daquele a quem chamamos de amigo.

De qualquer forma o amigo não é aquele que diz ser amigo, mas aquele que se faz perceber amigo pelos atos, pelo procedimento. O amigo se reconhece pelas ações que pratica. Assim é que identifico os meus amigos. Neste quadro tomo a liberdade de identificar um amigo em especial, não por ser mais amigo do que os outros que tenho, mas porque além de meu amigo é amigo do MTG. Amigo dos tradicionalistas. Amigo dos CTGs, amigo das nossas causas comuns.

Falo de Osmar Severo. Um deputado estadual que no primeiro mandato não se elegeu com o voto dos tradicionalistas, nem com o meu, que no segundo mandato contou com boa quantidade de votos dos tradicionalistas, inclusive o meu e que não se aproximou do MTG com interesses eleitorais, mesmo que precise dos nossos votos para continuar deputado. Osmar Severo é, acima de tudo, um tradicionalista que em determinado momento tornou-se deputado. Simples, laçador, humilde, de boa prosa e disposto para o trabalho.

Várias foram as oportunidades em que demonstrou ser amigo do MTG e meu amigo. Em 2002 quando deixou de aprovar outros projetos seus para apresentar e fazer aprovar na Assembléia Legislativa dois Projetos de Lei do interesse do tradicionalismo gaúcho: a Lei n° ..... que reconhece o rodeio crioulo como atividade cultural e a Lei n° ..... que permite ao governo repassar subvenções sociais ao MTG e aos CTGs filiados, em 2003 apresentou Projeto que regulamenta a atividade de rodeios crioulos no Estado (ainda não aprovado) e agora, em 2005, quando adotou como prioridade de seu mandato, em termos de feitura de leis, o Projeto que o MTG lhe apresentou e transformou-se na Lei n° ..... que define as danças tradicionais gaúchas como patrimônio cultural imaterial do Estado.

Mas não é somente isso, o Deputado Osmar Severo se caracteriza também pela disponibilidade, pela disposição de ajudar, pela presença constante nos eventos, por ceder funcionários de gabinete para manter a sede simbólica da CBTG na Assembléia e pelo uso constante da pilcha.

Temos outros deputados amigos na Assembléia Legislativa, mas nenhum fez pelo tradicionalismo gaúcho tanto quanto Osmar Severo e por isso preciso neste espaço reconhecer o trabalho desse Deputado de bota e bombacha e dizer-lhe obrigado por ser um dos grandes amigos do Movimento Tradicionalista Gaúcho.